



GABINETE DO PREFEITO

EDITAL ANEXO I QUADRO DE VAGAS

| CARGOS | TOTAL DE VAGAS | VAGAS P/ PCD |
|----------------------------------|----------------|--------------|
| ASSISTENTE SOCIAL | 16 | 01 |
| ARQUITETO | 01 | - |
| AUDITOR FISCAL | 01 | - |
| ANALISTA DE SISTEMA | 01 | - |
| BIOMÉDICO | 05 | 01 |
| EDUCADOR FÍSICO | 02 | 01 |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO | 01 | - |
| ENGENHEIRO CIVIL | 01 | - |
| ENGENHEIRO DE PESCA | 01 | - |
| FARMACÊUTICO | 02 | 01 |
| FISCAL AMBIENTAL | 01 | - |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL | 06 | 01 |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | 02 | 01 |
| MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA | 01 | - |
| MÉDICO – PSQUIATRA | 02 | 01 |
| MÉDICO VETERINÁRIO | 04 | 01 |
| MÉDICO CABEÇA E PESCOÇO | 01 | - |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA | 01 | - |
| MÉDICO DERMATOLOGISTA | 01 | - |
| MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA | 01 | - |
| MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA | 01 | - |
| MÉDICO GERIATRA | 01 | - |
| MÉDICO MASTOLOGISTA | 01 | - |
| MÉDICO OFTALMOLOGISTA | 01 | - |
| MÉDICO ORTOPEDISTA | 04 | - |
| MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA | 02 | 01 |
| MÉDICO UROLOGISTA | 01 | - |
| NUTRICIONISTA | 01 | - |
| ENFERMEIRO | 03 | 01 |
| PEDAGOGO | 01 | - |
| PROCURADOR MUNICIPAL | 02 | 01 |
| PSICOLÓGO | 06 | 01 |
| AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 45 | 03 |
| PROFESSOR I | 80 | 04 |
| PROFESSOR II (LÍNGUA POETUGUESA) | 10 | 01 |
| PROFESSOR II (MATEMÁTICA) | 10 | 01 |
| PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA) | 08 | 01 |



GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|---|----|----|
| ZOOTECNISTA | 01 | - |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 20 | 01 |
| AGENTE FAZENDÁRIO | 08 | 01 |
| GUARDA MUNICIPAL | 05 | 01 |
| AGENTE SOCIAL | 08 | 01 |
| AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA | 06 | 01 |
| AUXILIAR DE LABORATÓRIO | 08 | 01 |
| CUIDADOR SOCIAL / CAACA | 06 | 01 |
| DIGITADOR | 03 | 01 |
| EDUCADOR SOCIAL | 02 | 01 |
| ENTREVISTADOR SOCIAL/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 05 | 01 |
| FISCAL DE TRIBUTOS | 04 | 01 |
| FISCAL DE CONTROLE URBANO | 04 | 01 |
| TÉCNICO AGRÍCOLA | 04 | 01 |
| TÉCNICO AMBIENTAL | 02 | 01 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 02 | 01 |
| TÉCNICO EM ELETRICIDADE | 01 | - |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 04 | 01 |
| PSICOPEDAGOGO | 04 | 01 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | |
| UNIDADE DE BOM JESUS I E II | 06 | 01 |
| UNIDADE DE COHAB/ TANCREDO NEVES | 06 | 01 |
| UNIDADE DE MALHADA CORTADA/ BORBOREMA | 06 | 01 |
| UNIDADE DE CAGEP | 03 | 01 |
| UNIDADE DE MUTIRÃO | 04 | 01 |
| UNIDADE DE IPSEP I E II | 07 | 01 |
| UNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO/ ALTO DA CONCEIÇÃO | 06 | 01 |
| UNIDADE DE AABB/ VÁRZEA | 01 | - |
| UNIDADE DE VARZINHA | 04 | 01 |
| UNIDADE DE CAXIXOLA | 02 | 01 |
| UNIDADE DE CENTRO I E II | 04 | 01 |
| UNIDADE DE VILA BELA | 08 | 01 |
| UNIDADE DE Faz. Granja, Vila DNOCS/ Cachoeira II, F Cachoeira II, Faz. Angico, Faz. Serra do Cigano, F Carnaúba do Ajudante e áreas circunvizinhas. | 01 | - |
| UNIDADE DE Faz. Chocalho II, Faz. Escadinha, Faz. Malhadir Faz. Barra do Malício, Faz. Barroca, Faz. Tabuleir áreas circunvizinhas | 01 | - |
| UNIDADE DE Faz. Amarrador, Faz. Poldrinho, Faz. Lagoa Arroz, Faz. Veneza, Faz. Cachoeirinha, Faz. Velho e áreas circunvizinhas | 02 | 01 |
| UNIDADE DE Faz. Olho D'água, Faz. Divisão, Faz. Várzea Cima, Faz. Jardim, Faz. Castor, Faz. Ouricuri, F Açude Velho, Faz. Várzea Grande, Faz. Preces Nunes, Faz. Horizonte, Faz. Casa Velha, F Passagem do Umbuzeiro, Faz. Lamarão, Faz. La da Pedra, Faz. Malhada da Quixaba e ár circunvizinhas | 01 | - |



GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|----------------------------|------------|-----------|
| UNIDADE DE BERNARDO VIEIRA | 02 | 01 |
| UNIDADE DE LOANDA | 01 | - |
| UNIDADE DE JARDIM | 02 | 01 |
| T O T A L | 396 | 53 |

REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Curso de Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Atuar nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação; Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; Elaborar projetos e programas na área de assistência social, saúde e educação; Coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; Coordenar e/ou participar de campanhas educativas; Monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social, saúde e educação, desenvolvidas por entidades não governamentais; Responsabilizar-se pela triagem socioeconômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; Realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; Facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; Executar outras atividades afins.

ARQUITETO

Requisitos: Curso de Graduação em Arquitetura e Registro no CREA

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; Assistência, assessoria, consultoria; Direção de obra ou serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem; Desempenho de cargo ou função técnica; Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração, controle de qualidade; Execução de obra ou serviço técnico; Fiscalização de obra ou serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de serviço técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Operação, manutenção de equipamento ou instalação; Execução de desenho técnico, desempenhar outras atividades compatíveis com o Cargo.

AUDITOR FISCAL

Requisitos: Curso de Graduação em Administração, Direito ou Contabilidade.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar perícias fiscais e contábeis, cálculos, controle e acompanhamento de processos fiscais tributários de qualquer natureza, auditar contribuintes, levantar créditos e abrir processos devendo acompanhar até final decisão, inclusive confeccionar certidões de dívida ativa a ser encaminhadas para a Procuradoria Jurídica, emitir parecer, e conhecer da melhor forma possível a legislação tributária municipal.

ANALISTA DE SISTEMA

Requisitos: Curso de Graduação em Sistema de Informação.

Rua Agostinho Nunes de Magalhães,125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em sistemas de informação, assegurando o atendimento às necessidades de usuários no tocante à solução de problemas na área de informática; Planejar e executar o levantamento de dados junto aos usuários objetivando a implantação de sistemas informatizados; Desenvolver, implantar, documentar e manter sistemas, seguindo a metodologia estabelecida, utilizando conhecimentos e recursos informatizados apropriados; Executar a manutenção de redes locais envolvendo: configuração de estações, Internet, e-mails e compartilhamento de dispositivos; Proceder à instalação e manutenção de software básico e aplicativos em microcomputadores, conforme necessidades dos usuários; Avaliar tecnicamente os softwares fornecidos pelos fabricantes, definindo a melhor configuração para a interface hardware e software; Analisar impactos relacionados às mudanças nas configurações de sistemas e/ou redes, visando minimizar a ocorrência de problemas; Especificar e implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; Prestar suporte técnico aos usuários do sistema/rede, esclarecendo dúvidas no que se refere a software e/ou hardware, executando configurações, buscando facilitar a operacionalização dos recursos disponíveis; Elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários, divulgando internamente as características e modo de utilização dos recursos de informática existentes; Administrar redes locais, controlando o desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; Participar de projetos de redes (física e lógica), atuando como facilitador junto a equipes de desenvolvimento de sistemas e suporte aos usuários, prestando orientações técnicas, buscando agilizar e assegurar a qualidade dos trabalhos; Identificar, no mercado, soluções envolvendo hardware e software, visando à otimização dos trabalhos desenvolvidos, prestando orientações técnicas, para a sua aquisição; Controlar os processos de substituições, remanejamentos e baixas de equipamentos de informática, assegurando o cumprimento das normas internas; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

BIOMÉDICO

Requisitos: Curso superior em Biomedicina e registro no Conselho.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Executar análise das lâminas de Citologia Oncótica (Citologia esfoliativa); Microscopias das lâminas de paciente, responsabilizando-se pelos respectivos laudos; Preparação e screening das lâminas de papanicolau. Leitura e responsabilidade técnica, liberando os resultados; outras atividades correlatas. Orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames.

EDUCADOR FÍSICO

Requisitos: Curso de Graduação em Educação Física (bacharelado) e registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Identificar, nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais -, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo. Como também saber Identificar, em conjunto com as coordenações dos programas e com a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas ao público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas e , quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, cultura, trabalho, Saúde, entre outras; Promovendo uma gestão integrada com a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Esporte e Lazer, Assistência Social entre outros; Saber elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; Elaborar e divulgar material educativo e informativo; Elaborar projetos Esportivos e Sociais individuais e/ou coletivos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelos diversos programas, de acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; Realizar outras atividades afins.

ENFERMEIRO

Requisitos: Graduação em enfermagem com registro no conselho

Remuneração: R\$ 1.478,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem; Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; Participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puerpera e ao recém-nascido; Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães,125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Requisitos: Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma e registro no Conselho;

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Elaborar e orientar sobre métodos e técnicas de produção, realizando estudos e experiências a fim de melhorar a produtividade e garantir a reprodução da fertilidade do solo, dos recursos hídricos e do patrimônio genético; elaborar programas e projetos técnico-econômicos relativos a cultivos e criações, bem como promover a sua implantação; desenvolver novos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, bem como aprimorar os já existentes; orientar agricultores e trabalhadores do campo sobre as diferentes tecnologias agrícolas; elaborar projetos de irrigação, drenagem, adubagem e rotatividade de cultivos, para aprimorar as técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola; realizar vistorias, emitir laudos técnicos; orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe; orientar sobre política agrícola, financiamentos, condições de comercialização e condições econômicas de estabelecimentos agrícolas; orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organização agrícola; promover estudos, pesquisas e ações de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; coordenar atividades relacionadas com o desenvolvimento e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; promover o desenvolvimento de arborização pública; participar na discussão e interagir na elaboração das proposições de legislação ambiental, sistemática processual ambiental, Plano Diretor e matérias correlatas; analisar e emitir pareceres em processos relativos a questões ambientais no que tange a microempresas, extração de árvores, poluição, entre outras; executar outras atividades afins.

ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Curso de Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho Competente

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relacionados a edificações, rodovias, obras sanitárias e hidráulicas e outros, examinando as características e organizando os planos, métodos de trabalho e outros dados solicitados, visando possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo e/ou reformas das obras citadas, com vistas a assegurar os padrões técnicos exigidos.

ENGENHEIRO DE PESCA

Requisitos: Curso de Graduação em Engenharia de Pesca e registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Atuar em atividades relacionadas ao monitoramento da ictofauna e da pesca fluvial e lacustre; Gerenciar a manutenção de bancos de dados e de sistema de informação da ictofauna fluvial e lacustre; Planejar, implantar e manter espaços de piscicultura; Desenvolver atividades de repovoamento de rios, lagos e lagoas com espécies nativas; Dimensionar e realizar previsão de demandas hídricas para aquicultura em bacias hidrográficas; Desenvolver estudos estatísticos da exploração pesqueira; Elaborar manuais, normas e diretrizes específicas, estabelecendo controle e procedimentos para aplicar programas de auditoria de processo e prestar assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação; Realizar fiscalização ambiental, atuando em equipe interdisciplinar, visando garantir o cumprimento da legislação vigente; Informar e atender ao público, orientando sobre a legislação do meio ambiente; participar de ações e campanhas voltadas para a educação ambiental; Desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.

FARMACÊUTICO

Requisitos: Curso de Graduação em Farmácia, concluído e Registro no conselho.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais



GABINETE DO PREFEITO

Atribuições: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins.

FISCAL AMBIENTAL

Requisitos: Curso de Graduação em Biologia, Agronomia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal.

Remuneração: R\$ 1.478,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Exercer poder de polícia ambiental; Expedir notificações; Realizar autos de infrações; Aplicar multas; Apreender materiais e produtos; Organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas de proteção ambiental; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; executar outras atividades correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia e Registro Competente.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetuar exames clínicos, solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações, analisar e interpretar exames laboratoriais, conceder atestados médicos, implementar ações para promoção de saúde; coordenar programas e serviços em saúde, coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho Competente

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

MÉDICO – PSIQUIATRA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina e especialização em psiquiatria e Registro no conselho.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina Veterinária e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; exercer outras atividades correlatas.

MÉDICO CABEÇA E PESCOÇO

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Cabeça e Pescoço e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento na área especializada de cabeça e pescoço; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos



GABINETE DO PREFEITO

pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Requisitos: Graduação em Medicina com especialização em Cardiologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetua diagnósticos de afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos; supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o manipulando o eletrocardiógrafo e monitores; realiza exames especiais, tais como, o de angiocardiografia, punções e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumentos especializados; prepara clinicamente o paciente para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, controla funções cardíacas durante o ato cirúrgico, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, garantindo o andamento satisfatório das mesmas; realiza cirurgias do coração e outros órgãos torácicos, utilizando-se do aparelho coração-pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose, ponte-safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; realiza controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias inquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras tarefas correlatas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Dermatologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Examinar o paciente realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; realiza biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico; acompanha a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças; fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Endocrinologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico, requisitar exames complementares; registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisar e interpretar resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o



GABINETE DO PREFEITO

diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização, em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no Município, participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executar outras tarefas correlatas e específicas de endocrinologia.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Gastreterologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento de pacientes portadores de patologias relacionadas ao aparelho digestivo; preencher relatórios necessários à comprovação de atendimentos; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames de análises clínicas, radiológicos e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; incentivar práticas de ações que visem uma melhor qualidade de vida; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes da comunidade; e executar tarefas afins.

MÉDICO GERIATRA

Requisitos: Graduação em Medicina com especialização em Geriatria e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Executar trabalhos no âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalentes no envelhecimento e seu tratamento; possuir competência para gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial e hospitalar.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Mastologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento na área de Mastologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Oftalmologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetuar diagnóstico de afecções Oftalmológicas, tais como avaliação do campo visual, exame de fundo de olho, exame de pressão ocular, realização de anamnese, e todo procedimento necessários para alcançar seu desiderato; requisitar, se necessário, exames complementares; registrar a consulta anotando todos os dados no prontuário do paciente; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados; executar outras tarefas correlatas que lhe for solicitada pela chefia.



GABINETE DO PREFEITO

MÉDICO ORTOPEDISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos; orientar o tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações seja elas congênitas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças; realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.); avaliar as condições físico-funcionais do paciente; preencher e manter prontuário médico organizado e atualizado dos pacientes atendidos; garantir referência; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Ultrassonografia e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Atender de forma preventiva e curativa à população dentro de sua área de atuação; integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações de saúde; Avaliar através de imagem, a morfologia de órgãos e estruturas, diferenciando o normal do patológico; realizar exames ultrasonográficos e emitir laudos, conforme solicitações de exames: ginecológicos, pélvicos, obstétricos, transvaginais, abdominais, torácicos, pequenas partes e vasos sanguíneos; executar outras tarefas da mesma natureza e de diferentes níveis de dificuldade; participar de programas de saúde pública ligados à sua área de atuação e executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO UROLOGISTA

Requisitos: Graduação em Medicina com especialização em Urologia e Registro Profissional.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e/ou cirúrgica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato geniturinário, reprodução e disfunção sexual masculina e DST.

NUTRICIONISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Nutrição e registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Planejar e orientar a alimentação nas escolas e unidades básicas de saúde do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em tratamento; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

PEDAGOGO

Requisitos: Curso de Graduação (Bacharelado) em Pedagogia e registro no Conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40



GABINETE DO PREFEITO

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos; Planejamento e implementação de programas de assistência social as famílias; Mediação de grupos de famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos familiares; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócio assistencial; Participação nas reuniões preparatórias ao planejamento municipal, quando convocado; outras atribuições correlatas.

PROCURADOR MUNICIPAL

Requisitos: Curso de Graduação em Direito e Registro no conselho competente e 01 ano de prática forense.

Remuneração: R\$ 2.200,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: assessorar o Procurador-Geral, quando por esse solicitado, nos assuntos de natureza jurídica; assessorar o Procurador-Chefe do Contencioso, Procurador-Chefe da Licitação, e Procurador-Chefe Consultivo quando determinado pelo Procurador-Geral; executar atividades relacionadas à defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, nas esferas administrativas e judiciais; representar o Município, quando determinado pelo Procurador-Geral, em juízo ou fora dele, nas diversas ações; postular em nome do Município propondo ou contestando ações, bem como interpondo os recursos cabíveis, solicitando providências junto ao Judiciário ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências instruindo a parte; elaborar pareceres jurídicos em atendimento a consultas formuladas por: Procurador-Geral do Município e Secretários Municipais, quando, no caso destes últimos, o Procurador-Geral designar a consulta ao Procurador do Município; zelar pelos interesses públicos, na manutenção e integridade dos seus bens; desenvolver estudos e pesquisas sobre a legislação vigente, de interesse do Município, quando determinado pelo Procurador-Geral, visando sua correta aplicação e aprimoramento; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Procurador-Geral.

PSICÓLOGO

Requisitos: Curso de Graduação em Psicologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com pais responsáveis.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Requisitos: Nível Fundamental Completo e Curso de Formação Continuada (ministrado após a aprovação e nomeação) e Residir na Comunidade com data limite até a publicação deste edital.

Remuneração: R\$ 678,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais



GABINETE DO PREFEITO

Atribuições: atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE); executar atividades no controle de vetores transmissores de doenças, realizar pesquisas, coletar amostras, aplicar larvicidas e adulticida para proteger a população; realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; realizar pesquisas de triatomíneo nos domicílios (intra e peridomicílios) para levantamento de índice de infestação dos vetores transmissores da doença de chagas; realizar captura de flebotomíneos nos domicílios (intra e peridomicílio) para levantamento de índice de infestação dos vetores transmissores da leishmaniose; realizar coleta de amostra de sangue canina para pesquisa da leishmaniose visceral; identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes as atividades executadas; vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS que necessitem do uso de larvicida, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS; encaminhar os casos suspeitos de dengue a unidade de Atenção Primária em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primária em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; • comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; Registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais; Realizar o bloqueio da transmissão, quando necessário; Realizar borrifação com adulticida nos imóveis e/ou residências com a presença de vetores (triatomíneos, flebotomíneos, *Aedes Aegypti* e outros); realizar outras atividades correlatas.

PSICOPEDAGOGO

Requisitos: Curso de graduação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Sociologia com especialização em psicopedagogia e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar avaliações psicopedagógica dos usuários; Entrevistar professores pais, investigando a história escolar do usuário; Planejar intervenções psicopedagógicas com os usuários e orientar professores e coordenadores; Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; Acompanhar processo de avaliação do usuário, e orientar a organização do plano individualizado; Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; Documentar a avaliação do usuário na Instituição; Elaborar parecer técnico do usuário acompanhado; Participar da análise dos programas da Instituição; Participar das reuniões coletivas periódicas da Instituição, e das extraordinárias, sob convocação; Participar de programas de cursos ou outras atividades com usuários, pais, professores e funcionários, sob convocação, gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Realizar pesquisas no contexto da Instituição; Planejar e realizar intervenções preventivas; Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; Orientar usuários/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional; Realizar tarefas afins.

**PROFESSOR I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS/
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS/ PROFESSOR DO
1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães,125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Requisitos: Curso superior de licenciatura em pedagogia, Curso normal superior, admitida também como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal e ou magistério.

Remuneração: R\$ 1.102,39

Jornada de Trabalho: 150 horas aulas

Atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II (MATEMÁTICA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Requisitos: Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática ou em Ciência com Habilitação em Matemática

Remuneração: 150 h/a - 1.179,55 ou 200 h/a - 1.572,73

Jornada de Trabalho: 200 horas aulas

Atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA) - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Requisitos: Curso Superior de licenciatura plena em Educação Física

Remuneração: 150 h/a - 1.179,55 ou 200 h/a - 1.572,73

Jornada de Trabalho: 200 horas aulas

Atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor Rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA) - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Requisitos: Curso Superior de licenciatura plena em Letras

Remuneração: 150 h/a - 1.179,55 ou 200 h/a - 1.572,73

Jornada de Trabalho: 200 horas aulas

Atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor Rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

ZOOTECNISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Zootecnia e especialização em inseminação e registro no conselho competente.

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem informar e orientar a criação de animais em todos os seus ramos e aspectos; promover o melhoramento do rebanho para adaptação e convivência no semiárido, melhoramento genético para produção de animais precoces resistentes e de elevada produtividade; realizar outras atividades correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Curso de Nível Médio.

Remuneração: R\$ 850,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; Atender pessoas, funcionários e membros do Município; orientar sobre horários e atividades exercidas na Prefeitura Municipal; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebê-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; operar aparelhos de rádio, que mantenham contato com veículos da frota municipal; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos; realizar outras atribuições correlatas.

AGENTE FAZENDÁRIO

Requisitos: Curso de Nível Médio.

Remuneração: R\$ 850,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Exercer as funções de procedimentos administrativos em geral, atendimento, notificação, citação, coleta de impostos, organização e controle de documentos fiscais, cadastro, crédito, cobrança e fiscalização, lançamento e todas as atividades atinentes ao exercício das funções fazendárias determinadas pela direção da Delegacia da Receita Municipal e conhecer a legislação tributária municipal.

AGENTE SOCIAL

Requisitos: Curso de Nível Médio.

Remuneração: R\$ 900,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamento; Planejamento e implementação do PAIF; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Realização da busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF; Participação de reuniões sistemáticas para planejamento das ações semanais a serem



GABINETE DO PREFEITO

desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades, outras atividades afins.

AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA

Requisitos: Curso de Nível Médio e conhecimentos dos sistemas de informações SIM (Sistema de informação sobre mortalidade) SINASC (Sistema de informação sobre nascidos vivos) e SINAN (Sistema agravos de informação de agravo de notificação) e GAL (Sistema de informação gerenciador de ambiente laboratorial).

Remuneração: R\$ 770,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à área de Saúde Pública, realizando estudos, estabelecendo normas e recomendações técnicas referentes ao controle e profilaxia de endemias e epidemias; Subsidiar e apoiar os gestores municipais da área de saúde, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecer o perfil epidemiológico / social do Município; Atuar nos Programas de Educação em Saúde Pública, planejados e desenvolvidos pelo Município, envolvendo atividades de treinamento à população; Contribuir para o processo de qualificação de recursos humanos na área de saúde e saneamento, planejando, supervisionando e executando programas de capacitação; Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso técnico em laboratório ou Curso de Auxiliar Técnico em Laboratório.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Auxiliar o responsável técnico pelo laboratório nas tarefas que forem confiadas, efetuar limpeza dos equipamentos; fazer coleta dos materiais; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

CUIDADOR SOCIAL / CAACA

Requisitos: Curso Normal Médio.

Remuneração: R\$ 900,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais ou Plantão de 12/36 horas

Atribuições: Contribuir com a equipe técnica no planejamento das atividades recreativas, educativas e sociais; Elaborar relatório mensal das atividades realizadas com avaliação do desenvolvimento de cada criança e adolescente; Desenvolver as atividades recreativas e culturais de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes atendidos; Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo crianças e adolescentes colocados sob seus cuidados, realizando e organizando as tarefas pertinentes a um lar; Estimular as crianças e os adolescentes a assumirem a responsabilidade de seus atos e a conquista gradativa da sua autonomia; Orientar as crianças e adolescentes a importância das normas de convivência comunitária; Tornar a hora das refeições um momento de aprendizagem de boas maneiras e de encontro com a família; Providenciar, quando necessário, o atendimento na área de saúde para as crianças e adolescentes, acompanhando-os a consultas e exames; Favorecer a interação entre irmãos, sejam biológicos ou sociais, exercendo o papel de mediador nos conflitos, contribuindo para a formação das crianças e adolescentes; Participar e contribuir para o processo de reintegração familiar das crianças e adolescentes, quando for o caso, ou auxiliar na resolução de conflitos; Participar da vida escolar das crianças e adolescentes, acompanhando suas tarefas diárias; Favorecer e estimular nas crianças e adolescentes a prática de esportes, brincadeiras, o gosto pela dança, música e leitura; - Ensinar as crianças e adolescentes, no limite de sua maturidade e disponibilidade, a participarem das tarefas domésticas de um lar, tais como:

Rua Agostinho Nunes de Magalhães,125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

organização dos espaços, cuidados com plantas e animais, cuidados com seus pertences pessoais, cuidados com higiene pessoal, calçados, material escolar, livros e brinquedos; Zelar pela integridade física, emocional e mental das crianças e adolescentes; Outras atividades em conformidade com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DIGITADOR

Requisitos: Curso de Nível Médio e Curso de Digitação

Remuneração: R\$ 850,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; realizar pequenos reparos; instalar programas; manutenção preventiva; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

EDUCADOR SOCIAL

Requisitos: Curso de Nível Médio.

Remuneração: R\$ 900,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Contribuir com a equipe técnica no planejamento das atividades recreativas, educativas e sociais; Elaborar relatório mensal das atividades realizadas, com avaliação do desenvolvimento de cada criança e adolescente, para a coordenação do centro; Desenvolver as atividades recreativas e culturais de acordo com a faixa-etária das crianças e adolescentes atendidos; Executar e orientar atividades referentes à higiene pessoal e alimentação das crianças e adolescentes, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis, em unidades específicas sob supervisão técnica; Realizar a abordagem da população de/na rua em situação de risco social; Participar das ações integradas de fiscalização urbana em estabelecimentos comerciais; Acompanhar o técnico em atendimento a vitimizados em domicílios; Estabelecer diálogos e triagem inicial das situações, criando vínculos com a população alvo, visando a inserção na rede de atendimento social; Realizar a pré-triagem social, registrando e encaminhando as pessoas para o atendimento básico de higienização, atendimento de saúde (médico e odontológico), albergagem, alimentação e triagem social; Acionar os órgãos competentes, em conjunto com o técnico, no caso de contenção das pessoas atendidas e dar os encaminhamentos necessários; Observar rigorosamente a população atendida e na suspeita de porte de objetos estranhos à rotina do atendimento social (armas, drogas, etc.), em conjunto com o técnico, acionar os órgãos competentes; Acompanhar as pessoas encaminhadas para recâmbio a outros Municípios e Estados quando necessário; Realizar o retorno domiciliar/familiar, quando necessário; Acompanhar o educando em suas visitas à família sob supervisão técnica; Desempenhar outras tarefas correlatas.

ENTREVISTADOR SOCIAL/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Requisitos: Curso de Nível Médio e curso de informática avançada

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Preencher os formulários das famílias atendidas no PBF; Digitar dados na base de dados do Cadastro Único (CadÚnico); realizar visitas domiciliares; executar outras atividades correlatas.

FISCAL DE TRIBUTOS

Requisitos: Curso de Nível Médio.

Remuneração: R\$ 935,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Exercer poder de polícia; Expedir notificações; Realizar autos de infrações; Aplicar multas; Apreender materiais e produtos; Realizar lançamentos, cobrança e fiscalização dos tributos de competência

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

do Município, especialmente no que se refere aos trabalhos de consulta e cobrança dos cadastros; realizar visitas fiscais de checagem, vistoria e diligência; Promover cumprimento de mandados; Cumprir todas as atividades de fiscalização previstas na legislação municipal.

FISCAL DE CONTROLE URBANO

Requisitos: Curso de Nível Técnico em Edificações e registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Exercer poder de polícia; Expedir notificações; Realizar autos de infrações; Aplicar multas; Apreender materiais e produtos; Fiscalizar, vistoriar, notificar construções, conferir dimensões de projetos e plantas, entregar embargos, auxiliar no trabalho administrativo e arquivo, auxiliar o trabalho do coordenador, do diretor de fiscalização e controle urbano e do secretário de obras; Fiscalizar, vistoriar, notificar terrenos baldios, invasões, terrenos públicos, uso de passeios; Analisar os pedidos dos alvarás de licenças de Construção, Demolição, Remembramento, Desmembramento, Loteamento, Habite-se, Demarcação, Reforma e Alteração. Aprovando ou Desaprovando em todo o município; Auxiliar em campanhas publicitárias e no Atendimento ao público; realizar outras atividades correlatas

TÉCNICO AGRÍCOLA

Requisitos: Curso de Nível Técnico em Agronomia/ Agropecuária e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Organizar o trabalho nos programas e projetos agropecuários municipais, promovendo a aplicação de novas técnicas de trabalho, cultivo da terra e manejo de animais; orientar agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais; executar quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade; estudar parasitas e doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola para indicar os meios mais adequados de combatê-las; proceder à coleta e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante adequado; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; orientar os pecuaristas e membros de projetos agropecuários nas atividades de criação e reprodução de animais, na preparação de forragens, pastagens, alimentação em geral, bem como em outros aspectos do manejo com animais; realizar a demarcação de áreas e a serem ajardinadas como praças, rotatórias, áreas de lazer, parques, entre outras, conforme os projetos existentes; prestar orientação técnica aos encarregados das turmas volantes de jardineiros; acompanhar os trabalhos de jardinagem; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normalização dos serviços.

TÉCNICO AMBIENTAL

Requisitos: Curso de Nível técnico em meio ambiente e registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Gestores, Analistas Ambientais e Fiscais Ambientais; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental, executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Requisitos: Curso de Nível Técnico em Edificações e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Atribuições: Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo; Interpretar projetos e especificações técnicas; Executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; Elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; Analisar e adequar custos; Fazer composição de custos diretos e indiretos; Organizar arquivo técnico; Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços; Identificar problemas e sugerir soluções alternativas; Inspeccionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspeccionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos e concessão de “habite-se”; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providencias relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncia e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe.

TÉCNICO EM ELETRICIDADE

Requisitos: Curso de Nível Técnico em Eletricidade ou Eletrotécnica e registro no Conselho

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Executar, sob orientação, serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e motores elétricos, quadros de comando e de distribuição de energia, transformadores, disjuntores, chaves e compactadores elétricos, máquinas operatrizes, grupos geradores; executar outras tarefas inerentes ao detalhe de especialidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos: Curso de Nível técnico em enfermagem e Registro Profissional.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; administrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão,



GABINETE DO PREFEITO

ajudando na preservação do patrimônio, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; e executar outras tarefas correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos: Curso de Nível Fundamental e Curso de Formação Continuada (ministrado após a aprovação e nomeação) e Residir na Comunidade em que se localiza a Unidade, com data limite até a publicação deste edital.

Remuneração: R\$ 950,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

GUARDA MUNICIPAL

Requisitos: Nível Médio concluído (antigo 2º grau); Habilitação - CNH; Ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos de idade; Não registrar antecedentes criminais; Ter aptidão física e mental devidamente comprovada através de laudo médico atestado por junta médica especializada indicada pelo município; Estar em dia com o serviço militar; Ter altura mínima de 1.60 (um metro e sessenta centímetros).

Remuneração: R\$ 770,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Preservar a segurança do patrimônio público municipal: garantir a segurança dos serviços prestados pelo Governo Municipal; preservar a segurança e tranquilidade dos logradouros públicos, com apoio das policiais do Estado; assegurar a tranquilidade pública dos eventos sociais, culturais e esportivos realizados na jurisdição municipal; apoiar as atividades de trânsito com a participação da polícia militar e do departamento de Trânsito; executar os serviços de segurança nas feiras livres e nos mercados públicos municipais; segurança nos logradouros públicos do Município; exercer atividade correlatas determinadas pelo seu Chefe imediato e as demais atribuições previstas em lei e regulamento.